

ESPECIAL LITERÁRIO SOBRE SAMBISTAS E HERÓIS

Em entrevista à revista *Veja* de 1976, Raimundo Faoro afirmou “acho que a história do Brasil é um romance sem heróis”. Ao ouvirmos falar de Faoro, desenha-se em nosso



imaginário a imagem imediata do Estado autocrático, autoritário, “embalado por uma elite política autônoma em relação à sociedade civil”.ⁱ A minha primeira intenção, ao ler *Os donos do poder*, era a de me apropriar da razão cínica de Peter Sloterdijk e dizer *eles sabem muito bem o que estão fazendo, mas fazem assim mesmo*. Faoro é, acima de tudo, sedutor.

A meu ver, porém, é justamente a qualidade sedutora da tese defendida por Faoro que enseja máximo cuidado. A leitura de *Os donos do poder* parece, de pronto, responder aos nossos anseios mais profundos quanto aos rumos do Brasil.ⁱⁱ Acontece que as teses mais sofisticadas estão igualmente sujeitas a cair em uma espécie de senso comum. Jurista de formação, Faoro se insere dentro de um contexto de autores dedicados a debater as origens historiográficas e as razões do Brasil, como o fizeram Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Oliveira Viana.

Todos esses autores guardam diferenças significativas entre si e divergem sobre o enfoque central: o indivíduo, a personalidade, o psicologismo, visões privatistas ou enfocadas no setor público. Seria, na verdade, inexigível que qualquer um deles, apesar de suas incríveis faculdades intelectuais, fosse realmente capaz de nos fornecer uma resposta definitiva, capaz de abranger a mais absoluta totalidade. Todo indivíduo que escreve e que pensa o faz, naturalmente, de um determinado ponto de vista. É certo, assim, que há muito de Brasil que escapa a cada um desses pensadores.

Por óbvio, no Brasil, as relações públicas – e a *res publica* – estão submetidas a um julgo patrimonial e pessoal em suas diversas dimensões. A instauração da melhor República ainda capenga. A construção de uma cidadania também é frágil em determinados aspectos.



E é evidente que temos problemas com nossa elite e com o autoritarismo em nossa sociedade. No entanto, nem tudo me parece se resolver

ou estar contemplado no mantra do patrimonialismo proposto por Faoro.

Em *Os donos do poder*, Faoro, por exemplo, não revela maior ânimo quanto à formação de uma genuína cultura brasileira. O seu texto é um libelo liberal: Faoro crê, porém, que tudo seja imposto de cima para baixo pelo Estado. Ou seja, crê na existência de uma “sobre-determinância recorrente do Estado e do estamento burocrático sobre o tecido social”.ⁱⁱⁱ Ora, um país com Chico Buarque, Caetano Veloso, Elis Regina...? Gilberto Freyre, por exemplo, escreve um livro inteiro para falar apenas da sociedade brasileira. Ou recordemos de *Suje-se gordo*, em que a crítica de Machado de Assis – e também a possibilidade de sua crítica – reafirma valores republicanos e de uma cultura emancipada do abraço sufocante do Estado. Há essa e tantas outras obras literárias. De qualquer forma, é difícil acreditar que a elite política de que fala Faoro – seja ela quem for – tenha completa autonomia em relação à sociedade civil, dispondo de total controle sobre a determinação, a implementação e os resultados das políticas públicas.

Mas outras questões também se colocam em relação à obra de Faoro: a burocracia é, afinal, um vetor conservador do estado patrimonial e dos arcaísmos coloniais, ou foi a força social capaz de promover a formação do estado moderno, racionalizando progressivamente a esfera pública? Somente no Brasil é que não deu certo? Outras nações não enfrentaram problemas? Quer dizer que apenas o Estado brasileiro é ruim e autoritário; as grandes corporações e a sociedade não o são? Não seria o argumento de Faoro uma espécie de explicação “meta-histórica”? E, nesse caso, não haveria certo determinismo aí?



Ora, a formação histórica brasileira ainda é recente e é evidente que não nascemos prontos. Faoro não indica significativa confiança no aperfeiçoamento progressivo das Instituições e, tampouco, oferece qualquer conclusão para além da “inexorabilidade de um sistema do qual a única saída parece ser o evasãoismo romântico”.^{iv} Mais: Faoro não concebe a ideia de sujeito ou de indivíduo. Esse indivíduo, para Faoro, deve, ao que parece, estar necessariamente inserido na lógica de uma estrutura – embora Faoro não fosse estruturalista.

Posteriormente, o próprio Faoro – já na condição de Presidente da OAB – participaria dos diálogos constituintes e da transição política para a democracia constitucional. No entanto, “sua leitura da política brasileira nos anos 1980 e 1990 reafirmava as suas discussões elaboradas na obra *Os donos do poder*”.^v Conforme demonstra Rezende (2006), Faoro compreendeu as políticas de Sarney, de Col-

lor e de FHC como motivadas ou engolidas por esse estamento. E onde ficam, então, as responsabilidades (políticas e individuais) nisso tudo? Vai tudo para a conta do estamento? Eu me pergunto: o maior aprendizado – para sair da adolescência e se emancipar – não seria, justamente, o de começar a assumir as responsabilidades dos nossos atos? Uma coisa, no entanto, é certa para Faoro: “a exclusão social e a exclusão política eram a principal fonte das impossibilidades republicanas”.^{vi}

Essas questões também assumem relevo, se considerada a interessante crítica formulada por Marcelo Cattoni de Oliveira a respeito da obra faoriana, ao participar do programa Direito & Literatura – O patrimonialismo brasileiro (TV Justiça).

Na oportunidade, Cattoni de Oliveira iniciou sua análise por salientar a diferença com que Weber e Faoro tratam do patrimonialismo. Para Weber, o patrimonialismo está na base da fundação do Estado moderno, em que a centralização administrativa tem um papel importante de ser a base daquilo que veio a ser chamado Estado Absolutista. Conforme destacou Cattoni de Oliveira, esse conceito de patrimonialismo em Weber é bastante abrangente, dinâmico e desconsidera as especificidades históricas; por outro lado, Faoro se inspiraria em uma leitura de Joaquim Nabuco sobre a “importância de uma elite letrada em meados do século XIX no Brasil e estende essa caracterização para oito séculos”. Assim, Faoro chegaria até Portugal do século XIX e estabeleceria essa “herança maligna” de um Estado português – culpado de todos nossos pecados. Cattoni de Oliveira observou, ainda, que a representação ideal para Faoro são os Estados Unidos. Ou seja, “moderno para Faoro são os Estados Unidos”, onde, conforme bem referiu o professor, a economia de mercado e a sociedade civil existem anteriormente e apesar da centralização administrativa do Estado.

Ocorre que, neste contexto, a importância do Estado na nossa formação nacional é criticada a partir de um processo que é extraordinário e excepcional na história da modernização ocidental, como é o caso dos Estados Unidos. Ora, de que outra forma o Brasil poderia chegar à sua modernidade, ainda que tardiamente? Cattoni de Oliveira ressaltou, portanto, que, na base da análise de Faoro – um liberal clássico – está uma dualidade: algo como “o Estado é ruim”, “o mercado é bom”. E como essa dicotomia se resolve, frente a um estamento burocrático que é maleável, flexível, auto-ajustável a todas as circunstâncias e, ao que

tudo indica, eterno? Diante do descrédito no aprimoramento das Instituições, no cenário em que o sujeito está submetido a uma estrutura quase que determinista, sem qualquer possibilidade aparente de autoconsciência e autodeterminação, pergunto: há saída? Então, por que estudamos? Para tentar nosso “lugar ao sol” e ser sugado para dentro desse estamento amorfo, que opera no



código visível-invisível? Enfim, parece-me que esse é um imaginário pesado demais até mesmo para nós brasileiros.

Especialmente, quando em contraposição a isso, está posto o modelo dos Estados Unidos da América, a bandeira tremulando triunfante ao fundo da imagem em nosso pensamento, um país de Constituição tão pequena e enxuta quanto a cabeça do seu atual Presidente. Um país, que, além de tudo e como todos bem sabem, é repleto de heróis. Ora, acrescento então com Bertolt Brecht, “pobre do país que precisa de heróis”. Prefiro os nossos sambistas.^{vii}

Dieter Axt*

* Mestrando em Direito Público na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Roteirista do Programa de TV Direito & Literatura (TV Justiça). Membro da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL). Assistente Editorial da *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*. Escritor e editor da Editora *Le Chien*. Email: dieter@rdl.org.br.

REFERÊNCIAS

- AXT, Gunter. Revisitando “*Os Donos do Poder*” de Raymundo Faoro: uma abordagem historiográfica. *Revista AJURIS*, Porto Alegre, n. 81, t. 1, ano XXVI, março, 2001, p. 357-369. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/export/.../revisitando_donosdopoder_gunter_axt.doc.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
- PATRIMONIALISMO BRASILEIRO. *Direito & Literatura*. Brasília: TV Justiça, abril, 2014. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2psviZrAkhI>.
- REZENDE, Maria José de. As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política brasileira nos anos 1989 e 1990. In: *Política e sociedade*, n. 9, out. 2006. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/1836/1598>.

CITAÇÕES

- ⁱ (AXT, 2001).
- ⁱⁱ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
- ⁱⁱⁱ (AXT, 2001).
- ^{iv} (AXT, 2001).
- ^v (REZENDE, 2006, p. 94).
- ^{vi} (REZENDE, 2006, p. 105).
- ^{vii} Deferência à letra de *Cinema americano*, composição de Rodrigo Bitencourt, tão bem interpretada por Thaís Gulin.

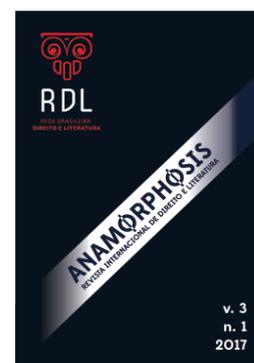
NOTÍCIAS EM DESTAQUE

PUBLICAÇÃO DO NOVO NÚMERO DA REVISTA ANAMORPHOSIS
v. 4, n. 1, jan.jun. 2018 (QUALIS A2)

Já se encontra *online* o mais recente número da ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura:

<http://rdl.org.br/seer/index.php/amps/issue/view/17/>

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica novo número da ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Lite-



ratura, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção ARTIGOS é composta de doze trabalhos científicos, sendo quatro de autores estrangeiros e oito de autores nacionais.

O presente número inicia com o estudo teórico de Carlos Cárcova, da Universidad de Buenos Aires (Argentina), que aborda o conceito de pós-verdade, a partir das dimensões linguística e prática, e destaca a necessidade de renúncia às ideias de universalismo, de verdades definitivas, de objetivismo, de monismo metodológico e de homologiação entre as ciências naturais e as ciências sociais, na contemporaneidade, bem como defende a compreensão de que o saber é um fenômeno social que resulta da comunicação e da interação humanas.

Jorge Price, da Universidad Nacional del Comahue (Argentina), relembra o episódio denominado “noite das gravatas”, que ocorreu durante a última ditadura militar argentina, para refletir sobre os efeitos do estado de exceção e o papel do direito e dos advogados, em tal contexto.

Gunter Axt, da Universidade de São Paulo (USP), debruça-se sobre o tema da barbárie, enfocando a banalização do mal nas sociedades pós-modernas, e explora narrativas literárias e filmicas com o objetivo de investigar as conexões para uma estética cultural da dimensão penal.

Eduardo Seino Wiviurka, do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), retoma a tragédia Antígona, contrapondo ao enfoque dualista hegeliano a leitura oferecida por François Ost e agregando à discussão formulações de Habermas, Alexy e Dworkin, para ressaltar o papel da hermenêutica na função jurisdicional.

Gonzalo Luciano Bailo, da Universidad Nacional del Litoral (Argentina), analisa as noções de natureza e de direito a partir do clássico Livro da selva, de R. Kipling, e reflete sobre as possibilidades de o direito construir alternativas de inclusão social dos seres não-humanos e desumanizados que vivem em nossas comunidades.

Ricardo Araújo Dib Taxi, da Universidade Federal do Pará (UFPA), através da síntese da leitura que o filósofo australiano Peter Fitzpatrick oferece da obra de Kafka, problematiza a concepção moderna de lei e defende o potencial emancipatório da desconstrução de seus elementos míticos.

France Ferrari Camargo Santos e Elisângela Treméa, ambas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), partindo das interfaces e conexões entre direito e literatura, procedem à análise dos dois personagens centrais da obra Os miseráveis, de Victor Hugo, correlacionando-os aos estereótipos das concepções positivista e jusnaturalista em relação à lei e postulam a necessidade de se repensar o direito e a formação do jurista para além do positivismo jurídico.

Thiago Barbosa Lacerda e Arquimedes Fernandes Monteiro de Melo, ambos do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES/UNITA), também evocam o seminal romance de Victor Hugo para traçar os paralelos entre o tempo e espaço de Os miseráveis e a realidade brasileira, concentrando-se na desigualdade social de nosso sistema punitivo.

Diogo Valério Félix, do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), também se ocupa da violência e do estado de exceção, ao ilustrar, mediante a literatura de testemunho produzida por Primo Levi, as relações entre direito e política, relacionando o não pertencimento a uma comunidade política à exclusão da ordem jurídica, cujo efeito é a existência de seres humanos que como os refugiados e apátridas – não têm tutelados seus direitos fundamentais.

Maria Pina Fersini, da Universidad de Málaga (Espanha), investiga o conceito de história que emerge do diálogo entre o romance Memorial do convento, do escritor português José Saramago, e a obra La vie des hommes infames, de Michel Foucault, para problematizar a historiografia tradicional e postular o resgate de vidas que não figuram na “história oficial”.

Fernanda Graebin Mendonça e Valéria Ribas do Nascimento, ambas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), examinam elementos do romance Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra, do escritor moçambicano Mia Couto, para abordar os direitos fundamentais relativos à vida e à morte, tendo como pano de fundo a contribuição da literatura para a análise crítica de questões jurídicas.

Por fim, o artigo de Voltaire de Freitas Michel e Marc Antoni Deitos, ambos da Faculdade Meridional (IMED), que revisitam o problema filosófico apresentado na obra O caso dos exploradores de cavernas, mediante a construção de um diálogo ficcional entre os carrascos que, encarregados de executar a pena imposta aos exploradores, decidem não dar cumprimento à sentença judicial.

A seção ENTREVISTA tem como objetivo de criar um espaço de interlocução com investigadores considerados expoentes nos estudos de Direito e Literatura, de modo a viabilizar o permanente intercâmbio de ideias e a interação de pontos de vista, ao aproximar pesquisadores e leitores. Neste número, temos o prazer de divulgar a entrevista concedida pelo teórico dos estudos em direito e literatura Stephan Kirste, jurista alemão, professor catedrático de Filosofia do Direito e Filosofia Social na Universität Salzburg (Áustria) e presidente da seção alemã da Associação Internacional de Filosofia do Direito e Filosofia Social (IVR).

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas que, anonimamente, atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente multilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade. Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos ca-

minhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado).

Esses são nossos sinceros votos. Desfrutem da leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade

Profª. Drª. Henriete Karam

Editores

ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura. Porto Alegre: RDL, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2018.

SUMÁRIO

EDITORIAL	
Apresentação Issue Introduction André Karam Trindade, Henriete Karam	PT_BR EN_US
ARTIGOS	
Sobre o conceito de “pós-verdade” Acerca del concepto de “posverdad” Carlos María Cárcova	ES_ES PT_BR 5-16
Reflexões sobre a advocacia após o genocídio: há quarenta anos da “noite das gravatas” Reflexiones sobre la abogacía después del genocidio: a cuarenta años de la “noche de las corbatas”. Jorge Eduardo Douglas Price	ES_ES PT_BR 17-44
Impressões conexas: ensaio sobre espetacularização da violência – das degolas nos presídios ao “Blade Runner”. Related impressions: an essay on the spectacularization of violence – from prison inmate murder to “Blade Runner” Gunter Axt	PT_BR EN_US 45-76
“Antígona” de Sófocles e a questão jurídica fundamental: a eterna tensão entre segurança jurídica e correção “Antigone” by Sophocles and the fundamental legal issue: the eternal tension between legal certainty and normative correction Eduardo Seino Wiviurka	PT_BR EN_US 77-104
Natureza e direito em “O livro da selva” de Rudyard Kipling Naturaleza y Derecho en “El Libro de la Selva” de Rudyard Kipling Gonzalo Luciano Bailo	ES_ES PT_BR 105-137
Kafka e o elemento mítico da lei moderna: um estudo a partir da leitura de Peter Fitzpatrick Kafka and the mythical element of modern law: a study based on the reading developed by Peter Fitzpatrick Ricardo Araujo Dib Taxi	PT_BR EN_US 139-157
Interdisciplinaridade na formação da sensibilidade humanística do jurista e a estereotipação do positivismo e do jusnaturalismo na obra “Os miseráveis” Interdisciplinarity in the humanistic sensitivity education of the jurist, and stereotyping of positivism and natural law in “Les misérables” France Ferrari Camargo Santos, Elizângela Treméa	PT_BR EN_US 159-186
Os miseráveis da lei: uma análise da desigualdade social no sistema punitivo brasileiro a partir do romance “Os miseráveis” de Victor	PT_BR EN_US 187-212

Hugo The miserables of law: an analysis of social inequality in the brazilian punitive system based on the novel “Les misérables”, by Victor Hugo Thiago Barbosa Lacerda, Arquimedes Fernandes Monteiro de Melo	PT_BR EN_US 213-239
Barbárie e exceção: o desvelamento do paradigma da atuação do direito pela literatura de testemunho de Primo Levi Barbarism and exception: discovering the paradigm of law through the witness literature novel by Primo Levi Diogo Valério Félix	PT_BR EN_US 241-277
Fazer a história das margens: o imperativo categórico de “Memorial do convento” e “La vie des hommes infâmes” Fare la storia dei margini: l'imperativo categorico di “Memorial del convento” e “La vie des hommes infâmes” Maria Pina Fersini	IT_IT PT_BR 241-277
“Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra”: contribuição de Mia Couto para os direitos fundamentais na literatura “A river called time, a house called land”: the contribution of Mia Couto to fundamental rights in literature Fernanda Graebin Mendonça, Valéria Ribas do Nascimento	PT_BR EN_US 279-297
Na sala da execução – o último ato do drama dos exploradores de cavernas? At the executioners’ room – the last act of the speculative explorers drama? Voltaire de Freitas Michel, Marc Antoni Deitos	PT_BR EN_US 299-313
ENTREVISTA	
Entrevista com Stephan Kirste - Sem a literatura faltaria algo essencial ao direito Interview mit Stephan Kirste - Ohne die Literatur würde am Recht etwas Wesentliches fehlen Stephan Kirste	DE_DE PT_BR 315-320

Os interessados em publicar seus textos na **ANAMORPHOSIS** podem remetê-los via: <http://seer.rdl.org.br/index.php/anamps>.

Os artigos ou trabalhos devem ser inéditos e serão publicados em português, com tradução em inglês, e em espanhol, inglês, francês, italiano e alemão, com tradução em português, devendo sempre passar pelo corpo de pareceristas que atua no sistema *double-blind peer review*.

O sistema é de fluxo contínuo. As normas de submissão e as diretrizes aos autores estão disponíveis no referido sítio virtual.

Submeta seu texto e ajude a divulgar nossa revista!

VII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITO E LITERATURA (CIDIL), EM BELO HORIZONTE (MG), TRAZ ENFOQUE SOBRE OS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A sétima edição do Colóquio foi mais um sucesso. Realizada em Belo Horizonte (MG), entre os dias 30 de outubro e 2 de novembro de 2018, no auditório do CAD 1 da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Colóquio discutiu *Narrativas e desafios de uma Constituição balzaquiana (1988-2018)* e garantiu aos participantes a intera-

ção e o intercâmbio qualificado de ideias próprios do CIDIL.

Foram três dias de palestras, minicursos e atividades envolvendo os estudos em Direito e Literatura, com enfoque em temas como: constitucionalismo, linguagem, memória, narrativa. As manifestações dos professores palestrantes realizaram constantes remissões à memória do Prof. Dr. Dino del Pino.

Outro ponto importante do evento foi a nomeação de novos membros honorários e a aclamação da nova Diretoria, que, para o biênio 2019-2020, será composta por Nelson Camatta Moreira (Presidente), Ângela Espíndola (Vice-Presidente), Luísa Giuliani Bernst (Secretária Administrativa), Lara Santos (Secretaria Executiva) e Rodrigo Francisco de Paula (Diretor Financeiro). Os novos membros honorários são: Prof^a. Dr^a. Hilda Helena Soares Bentes, Prof. Dr. Victor Drummond, Prof^a. Dr^a. Luciana Pereira Pimenta e Prof. Dr. Bernardo Gomes Barbosa Nogueira.

No último dia de Colóquio, alunos e professores foram convidados a participar de uma visita guiada ao Instituto Inhotim. No encerramento do evento, a atriz Luciana Velloso encenou *A obscena Senhora H: paixão e obra de Hilda Hilst*, contemplando os presentes com uma bela e crua interpretação de vida e obra da escritora, no Teatro Estação Cultural.



O CIDIL se trata do mais importante evento de difusão dos estudos de Direito e Literatura, na América Latina. A sua sétima edição é resultado de uma parceria entre a Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), os Programas em Pós-Graduação em Direito da UFMG, da UniFG e da UnB.

Além destas instituições, o evento contou com o apoio de diversas instituições nacionais e estrangeiras vinculadas à RDL: SerTão – Núcleo Baiano de Direito e Literatura da UniFG; Núcleo de Direito e Psicanálise da UFPR; Grupo de Pesquisa Direito, História e Literatura da UnB; Labirint – Laboratório Internacional de Investigação em Transjuridicidade da UFPB; Dasein – Núcleo de Estudos Hermenêuticos da UNISINOS; Grupo de Pesquisa Teoria Crítica do Constitucionalismo da FDV; Phronesis – Núcleo de Jurisdição e Humanidades da UFSM; Grupo de Pesquisa Direito, Arte e Literatura da UFS; Observatório do Ensino de Direito da FGV/SP; Instituto de Investigaciones Jurídicas y Sociales Ambrosio Lucas Gioja (UBA/Argentina); Cátedra Abierta de Derecho y Literatura (UMA/España); Grupo de Investigación Intertextos entre el Derecho y la Literatura (USFQ/Ecuador); Associazione Italian Diritto e Letteratura (AIDEL/Italia); Italian Society for Law and Literature

(ISLL/Italia); European Networks for Law and Literature (ENLL/Netherlands); International Law Association (ILA/England).

Mais informações sobre o evento, na próxima edição do boletim!

IV INTERESCUELAS DE FILOSOFÍA DEL DERECHO

Entre os dias 31 de outubro e 2 de novembro, os membros da Rede Brasileira de Direito e Literatura, Professores Jefferson de Carvalho Gomes e Paulo Silas Filho, representaram o Brasil e a RDL no *IV Interescuelas de Filosofía del Derecho*, realizado na tradicional Facultad de Derecho da Universidad de Buenos Aires (UBA), capital argentina.

Na oportunidade, os professores apresentaram o trabalho intitulado *O uso político do Direito (El uso político del Derecho)*, que trata sobre o decisionismo e o consequente ativismo judicial e *lawfare* que permeia constantemente a prestação jurisdicional no direito brasileiro.

O evento foi organizado, dentre outros, pelo Prof. Hector Gonzalo Ana Dobratnich, também membro da RDL.

EVENTOS DEBATEM LITERATURA E CONSTITUIÇÃO COM O PROF. DR. ANDRÉ KARAM TRINDADE

No aniversário de 30 anos da Constituição da República, foram diversos os eventos e seminários que debateram passado, presente e futuro de nosso constitucionalismo. Alguns deles, destacaram-se ao trabalhar a temática sob o olhar privilegiado que nos permite a Literatura.

No dia 31 de agosto, na Faculdade de Direito de Vitória, o Prof. Dr. André Karam Trindade foi convidado pelo Grupo de Pesquisa Teoria Crítica do Constitucionalismo, sob a coordenação de Nelson Camatta Moreira, para um bate-papo sobre o tema.

No dia 16 de outubro, o Prof. Dr. André Karam Trindade proferiu a palestra *Literatura e Constitucionalismo no Brasil*, nas dependências da Uniube. A iniciativa pertenceu ao NEPEDILL, núcleo de estudos e pesquisa em Direito e Literatura vinculado à graduação da Universidade e coordenado pela Prof^a. Dr^a. Thaísa Haber Faleiros.

PRÊMIO DE PESQUISA CITTÀ DI FIRENZE 2017

A Dr^a. Maria Pina Fersini recebeu o *Premio de Ricerca Città di Firenze 2017* por sua tese de Doutorado, intitulada *Diritto e violenza: Un'analisi giusletteraria*.

Aluna do Programa de Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidad de Málaga (UMA), a Dr^a. Fersini foi orientada pelo Prof. Dr. José Calvo González (Catedrático de Filosofia do Direito). A tese foi defendida em 17 de março de 2017, na Facoltà de Giurisprudenza de la Università degli Studi di Firenze, obtendo, à unanimidade, a qualificação *Con Lode (Cum Laude)* e menção *Doctor Europaeus*.

O prêmio obtido, que inclui a publicação de sua pesquisa pelo prestigiado selo editorial *Firenze University Press*, significa um reconhecimento internacional dos estudos em

Cultura literaria del Derecho promovidos pela UMA. A Dr^a. Fersini foi promovida a Colaboradora Honorária da Área de Filosofia do Direito na Facultad de Derecho da Universidad de Málaga.

PUBLICADOS OS ANAIS DO VI CIDIL

O Colóquio Internacional de Direito e Literatura é promovido, anualmente, pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL) e visa à produção de um conhecimento interdisciplinar e inovador, além da difusão dos estudos e pesquisas sobre “Direito e Literatura” desenvolvidos no Brasil e no Exterior, ampliando e reforçando o diálogo entre investigadores de diversas instituições nacionais e estrangeiras, de modo a destacar a importância que os estudos jusliterários adquirem para o desenvolvimento do pensamento crítico, da cidadania e da cultura dos direitos humanos.

Para a publicação dos Anais, não se aceitam submissões. Os artigos publicados são oriundos dos trabalhos apresentados nos GTs do evento correspondente a cada um dos Anais.

Acesse: <http://seer.rdl.org.br/index.php/anacidil>

NOVIDADES EDITORIAIS

SBIZERA. José Alexandre Ricciardi. *Linguagem, Direito e Literatura: Estilhaços heurísticos para pensar as relações entre o riso, o jurista e o leitor*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



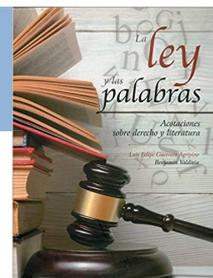
“O estereótipo do jurista sisudo, sério, chato, contracena com o convite para que possamos rir no Direito. Neste percurso o livro convida a soltar o cinto de segurança (jurídica) e deslizar para o infinito de emoções, perfilhado por obras da literatura sutilmente escolhidas para o fim de carnavalizar o Direito. [...] O que José faz é profanar. Profanemos mais”.

Alexandre Morais da Rosa é juiz de direito (TJSC), doutor em direito (UFPR), professor da UFSC e UNIVAL.

“O riso foi apenas um *leitmotiv* que Alexandre Sbizera elegeu para denunciar as injustiças e incongruências de nosso mundo. Freudianamente, o chiste, do qual o riso é o fio condutor, é grave e séria demonstração das perturbações e inquietações humanas. Nesse sentido, *Linguagem, Direito e Literatura: Estilhaços heurísticos para pensar as relações entre o riso, o jurista e o leitor* é um livro que nos comprova a força e a transcendência da teoria crítica do direito, que tem em seu autor, uma promessa cumprida.”

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy Livre-docente em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

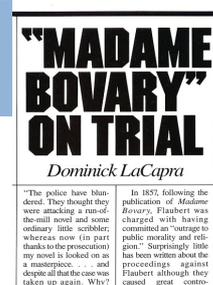
AGRIPINO. Luis Felipe Guerrero Agripino. *La ley y las palabras: Acotaciones sobre Derecho y Literatura*. Oaxaca: Editorial Grañén-Porrúa, 2018.



Uma tentativa de aproximar o Direito e a Literatura através da análise de obras fundamentais como: *El Ingenioso Hidalgo Don Quijote de la Mancha*, *El Mercader de Venecia*, *Fuenteovejuna*, *Crimen y Castigo* e *El Proceso*.

La ley y las palabras assinala como os monumentos literários arcaicos – assim como os jurídicos – possuem traços de textos sagrados, com um caráter fluente entre relações sociais e religiosas, ainda que difiram em enfoque: aqueles de orientação jurídica expressam as normas com vista a seu cumprimento ou ao castigo por seu descumprimento; aqueles literários relatam a situação a partir do protagonista que rejeita o cumprimento do que lhe é determinado, provocando reações de poder e transgressão.

LACAPRA, Dominick. *Madame Bovary on Trial*. New York: Cornell University Press, 2018.

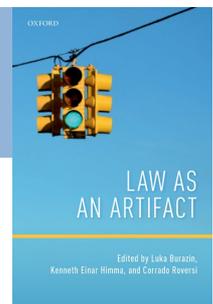


Em 1857, após a publicação de *Madame Bovary*, Flaubert foi acusado de ter cometido um “ultraje à moralidade pública e à religião”. Dominick LaCapra, historiador intelectual com amplos interesses literários, examina, aqui, este notável julgamento.

LaCapra baseia-se no material da correspondência de Flaubert, no trabalho dos críticos literários e na análise de Flaubert feita por Jean-Paul Sartre.

O autor sustenta que *Madame Bovary* está na interseção entre o romance tradicional e o romance moderno, invocando, simultaneamente, as expectativas convencionais e subvertendo-as.

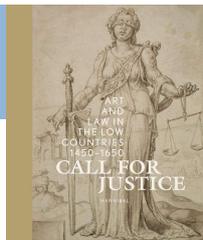
BURAZIN, Luka; HIMMAN, Kenneth Einar; ROVERSI, Corrado (Eds.). *Law as an artifact*. Oxford: Oxford University Press, 2018.



Este volume reúne os principais estudiosos das escolas continentais e analíticas para examinar como suas respectivas posições teóricas se relacionam com a natureza artificial do Direito. A obra oferece uma análise a respeito da alegação de que a lei é um artefato: o que isso implica ontologicamente? Quais as suas consequências?

Este volume revela insights e observações de valor para todos aqueles que desejam aprofundar sua compreensão de como a lei é entendida e vivenciada.

MAREEL, Samuel; SELLINK, Manfred; et al. *Call for Justice: Art and Law in the Low Countries*. Veurne: Hannibal, 2018.



Este livro destaca a rica e fascinante interação entre a arte, a prática do direito e a ideia de Justiça nos territórios governados pelo Grande Conselho de Mechelen, no auge de seus poderes. Obras de arte dos Países Baixos da Borgonha, que datam de meados do século XV a meados do século XVII, situam-se no turbulento contexto legal, político e cultural em que elas foram criadas: unificação dos Países Baixos, administração cada vez mais absolutista do Imperador Carlos V, Reforma e revolta contra a Espanha.

Call for Justice revela, assim, como essas obras de arte tornam visíveis, de maneira poderosa, um dos desejos mais universais de todos os seres humanos: a busca por Justiça.

Ao longo do estudo, estão incluídas e contempladas obras prestigiadas de autores consagrados, tais como: Quinten Matsys, Maarten van Heemskerck, Pieter Bruegel the Elder, Maarten de Vos, Peter Paul Rubens, Anthony van Dyck e Philippe de Champaigne.

DISSAUX, Nicolas; RANOUIL, Marine. *L'analyse juridique des contes de fées*. Paris: Dalloz, 2018.



"Contos de fada estão entre as maiores idéias e esperanças que os homens tiveram ao longo dos séculos. O Direito é, por sua vez, a verdadeira filosofia, aquela que desperta a alma e a espiritualidade que iluminaram a aurora do pensamento.

Os artigos recolhidos por esta coleção destinam-se a refletir esta grande ideia dos contos de fada e a sublime esperança do Direito, em que os sonhos e a realidade se confundem. Eles não propõem uma teoria, mas apresentam-se como resultado da reflexão que cada um dos autores realizou, segundo seu ponto de vista pessoal, apoiado na competência e na experiência profissional. Eles obedecem, entretanto, a uma linha editorial comum em que a essência do Direito e a essência da fantasia são cruzadas e fertilizadas.

Ao combinar um com o outro, cabe ao leitor ir em busca do paradigma perdido e extrair dele sabedoria e educação". Jean-Luc A. Chartier, advogado, laureado da Academia Francesa.

TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriette (Eds.). *Por dentro da Lei: Direito, Narrativa e Ficção*. Florianópolis: Tirant lo blanch, 2018.



Como todos sabem, apesar de a porta ter estado sempre aberta, o camponês – temendo o guardião e os

outros, mais fortes ainda, que o sucederiam – nunca se atreveu a violar a proibição. Após anos aguardando, já velho, o camponês morreu diante da porta da lei; o guardião a fechou e foi-se embora.

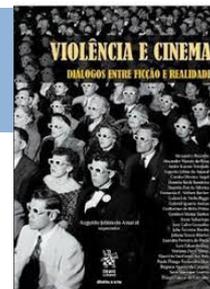
E, se alguns dias depois, aparecesse por lá outro camponês, mais experiente e menos reverente, que abrisse a porta da lei e ousasse cruzar seus umbrais... Ao contemplar o que há por dentro da lei, ele poderia se perguntar: O direito é uma ficção? Quem escreveu a lei? O juiz é um historiador-tradutor-intérprete? Afinal, qual o papel do jurista?

Essas são algumas das questões que emergem dos dois temas centrais deste livro: *Nada no direito é extraficcional*, apresentado por José Calvo González; e *Fatos, relatos e interpretações*, abordado por Lenio Luiz Streck. Estes dois temas foram objetos do diálogo entre pesquisadores vinculados a centros de investigações e programas de pós-graduação de importantes universidades brasileiras e estrangeiras.

Mais do que oferecer respostas ao leitor, os textos aqui reunidos compõem uma narrativa e suscitam novas perguntas àqueles que se arriscam e que não temem investigar e questionar o que há *Por dentro da lei*.

O lançamento da obra foi realizado no dia 31 de outubro, como parte integrante das atividades do VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura, com sessão de autógrafos dos autores e editores. O livro é produto das mesas de discussões levadas a cabo no VI Colóquio Internacional de Direito e Literatura, ocorrido no ano de 2017 na cidade de Porto Alegre (RS).

AMARAL, Augusto Jobim do. *Violência e Cinema: diálogos entre ficção e realidade*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.



Muitas são as obras que pretendem realizar uma aproximação entre as chamadas ciências jurídicas e a arte cinematográfica. "Violência e Cinema" certamente não é apenas uma delas.

O livro consegue reunir, com diferentes intensidades e entradas plurais, com um natural tom criminológico que inspira seu organizador, estudos que acabam por interagir de modo singular.

O lançamento da obra ocorreu no dia 9 de agosto, por ocasião do Simpósio de Direito e Cidadania da Faculdade CNEC, realizado na cidade de Farroupilha (RS).

CALVO GONZÁLEZ, José. *La destreza de Judith: Estudios de la cultura literaria del derecho*. Granada: Comares, 2018.



Por José Calvo González:

"Diría que los estudios de Cultura literaria del Derecho aquí reunidos bajo título de *La destreza de Judith* se calzan de las sandalias que deslumbraron los

ojos de Holofernes y, aunque la figura y detalle de realce luminoso no haya sido revelado por la imaginación de los artistas, la idea de aquellas modestas pero seductoras sandalias me parece que suscita una metáfora valedera para los juristas, pues de su asombroso imperio también debería cubrirse la guía de los pasos de un jurista que no descamine el sendero que conduce al Triunfo del Derecho.

Y, en ese sentido, creo que la Literatura es la mejor máquina para guarnecer esas sandalias. Un jurista, además, tampoco habría de perder de vista la hermosura del rostro de Judith, que sí han plasmado muy diversos pintores. He elegido conscientemente la virtuosa representación que de él nos ofrece Caravaggio. Allí su belleza, pienso, no está en la representación de los rasgos de un semblante juvenil –era Judith casi una adolescente todavía, en verdad preciosa– sino, más bien, en la mueca no insensible de su gesto. Así, el rostro figurado es hermoso no por servir de semblante a la gesta, sino por el gesto con que la encara. Ese gesto es la semejanza de su destreza.

La Cultura literaria del Derecho, como sucediera con Judith, se instala en una zona de incomfort. Por su vocación crítica planta cara a la domesticación hermenéutica del jurista. La Cultura literaria del Derecho acomete el desafío de recorrer el velo de la situación dogmática, como Judith irrumpiendo en la tienda de Holofernes para cambiar la situación de los sentenciados a la vergüenza y al despotismo. En consecuencia, asume miradas incómodas, miradas a la parte maldita del Derecho; a su raigambre (ideo)lógica, a la violencia de su función represiva, a la estética perversa de su arte cuando escinde desorden e injusticia, a su contracción del otro, a sus esclarecidas metáforas sobre el honor, a su prejuiciosa representación de la cohesión social ..., incluso a la gratificación simbólica de su superioridad civilizatoria. La Cultura literaria del Derecho mira en esa parte maldita, y la mueca no insensible al observar el monstruo que el Derecho también lleva dentro es el gesto virtuoso –diestro– que salva y reconcilia ante dilemas de lealtad entre el Alma y la Ley. La Cultura literaria del Derecho revela y adiestra acerca de esos arduos dilemas electivos y sus paradojas.

Este libro, pues, elogia la destreza de Judith, y en su celebración la imita en mira a una reconstrucción cultural sensible del Derecho "por mano de mujer", por mano de la Literatura".

AGENDA

VII Jornada de Direito e psicanálise

Local: Auditório da Faculdade de Direito de Vitória (FDV).
Data: 24 a 25 de agosto.

Realização: FDV, Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória, Grupo de Pesquisa Teoria Crítica do Constitucionalismo e OAB-ES.

Café Cultural: Direito e Literatura

Local: Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.
Data: 5 de setembro.

Derecho y Cine

Local: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad Icesi, Cali (COL).

Data: 13 de setembro.

Palestrante: Andres Botero

¿Se puede enseñar ética en las Facultades de Derecho?

Local: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad Icesi, Cali (COL).

Data: 13 de setembro.

Palestrante: Andres Botero

37ª Café, Direito e Literatura: *Becos da Memória, de Conceição Evaristo*

Local: Café Terra Nova, Vitória (ES).

Data: 21 de setembro.

II Colóquio Walter Benjamin: Testemunho e melancolia

Local: Universidade Federal do Espírito Santo.

Data: 24 a 26 de setembro.

I Congresso Interdisciplinar Direito, Arte e Cultura (CI-DAC)

Local: Campus Unileão Lagoa Seca, Juazeiro do Norte (CE).

Data: 26 a 28 de setembro.

Conservatorio *Las Grafías en las Humanidades*

Local: Auditório Julio Otero, Universidad del Magdalena en Santa Marta.

Data: 10 de outubro.

Painelista: Andres Botero

2º Simposio de Investigación: diálogos entre derecho, literatura y cine

Local: Auditorio Fray Pablo García Escudero, Universidad de San Buenaventura, Medellín (COL).

Data: 16 e 17 de outubro.

I Simposio de Investigación: una aventura literaria, filmica y jurídica.

Local: Auditorio Jaime Sierra Garcia, Facultad de Derecho, Universidad Autónoma Latinoamericana, Medellín (COL).

Data: 18 de outubro.

Le Droit malgré tout: homenagem ao Prof. François Ost

Local: Université Saint-Louis (BEL).

Data: 18 a 19 de outubro.

Segundo Ciclo del Seminario Artes y Derecho

Local: Facultad de Derecho, Universidad de Málaga (UMA).
Datas: 25 de outubro a 13 de dezembro.

VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL)

Data: 30 de outubro a 2 de novembro.

Local: CAD 1, Campus Pampulha, UFMG, Belo Horizonte (MG).

Tema: Narrativas e desafios de uma Constituição balzaqui-ana (1988-2018).

Realização: RDL, UFMG, UnB e UniFG.

IV Interescuelas de filosofía del derecho

Local: Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires.

Data: 31 de outubro a 2 de novembro.

2º Simpósio Internacional de Direito e Literatura

Local: Auditório Joaquim Nabuco, Faculdade de Direito (UnB).

Data: 5 a 7 de novembro.

CINEFIPO (Cine debate): *The Handmaid's Tale*

Local: Auditório Maurício Berni, UNISINOS.

Data: 8 de novembro.

Tema: Debate sobre a série *The Handmaid's Tale* a partir dos pressupostos teóricos de Nancy Fraser.

ESMEC Artes

Local: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Data: 9 de novembro.

Palestrantes: José Calvo González e Maria Pina Fersini.

Título da palestra do Prof. Calvo González: *Institución literaria y arte jurídico: la escritura de la ley.*

38º Café, Direito e Literatura: *A oferta e o altar, de Renato Pacheco*

Local: Faculdade de Direito de Vitória (ES).

Data: 21 de novembro.

Realização: FDV, RDL e Grupo de Pesquisa Teoria Crítica do Constitucionalismo.